

FÉRIAS**PORTARIA Nº 153/2026/DGP/GAB/SEAP/PA****Belém, 14 de maio de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES (mat. 5773792), ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no período de 3 de junho a 2 de julho de 2026, referente ao exercício 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1325708**EDITAL DE INTIMAÇÃO****INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Investigativa, designado pela PORTARIA Nº 324/2022 – CGP/SEAP, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.889, de 11/03/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU INTIMA, pelo presente edital, o Sr. SHELTON DE OLIVEIRA RIBEIRO, ex-servidor sobre sua condição de TESTEMUNHA no Processo nº 6821/2022, intimado a comparecer à sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaita e Vileta) – Bairro: Marco – CEP.: 66095-492 – Belém - Pará, às 10:30h do dia 25 de maio de 2026, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos do processo em epígrafe.

Belém, 14 de maio de 2026.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1325963**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 152/2026 – GAB/SEAP/PA****Belém, na data de assinatura.**

Institui Comissão Técnica de Acompanhamento à política de atendimento à População Privada de liberdade LGBTQIAPN+ custodiada pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Pará-SEAP/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a dignidade da pessoa humana, e o arcabouço legal e normativo referente à garantia de direitos e atendimento específico às pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexo, assexuais, pansexuais e não-binários (LGBTQIAPN+) privadas de liberdade no estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário dos Princípios de Yogyakarta o qual dispõe sobre legislações internacionais de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero das pessoas LGBTQIAPN+, CONSIDERANDO a Resolução do CNJ nº 348/2020 que objetiva a garantia do direito à vida e à integridade física e mental da população LGBTI, assim como à sua integridade sexual, segurança do corpo, liberdade de expressão da identidade de gênero e orientação sexual.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DE-PEN/MJ que normatiza o entendimento das especificidades da pessoa LGBT no sistema prisional através de informações básicas sobre os principais aspectos que devem ser observados na custódia dessa população, atendendo às leis vigentes que tratam sobre o tema.

CONSIDERANDO a Portaria interna Nº 04/2024 GAB/SEAP/PA que Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados no tratamento das Pessoas LGBTQIAPN+ Privadas de Liberdade ou em cumprimento de alternativas penais ou monitoradas eletronicamente custodiadas pela SEAP PA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão técnica de acompanhamento à política de atendimento à população privada de liberdade LGBTQIAPN+ custodiada pela Secretaria de Estado e Administração Penitenciária do Pará.

Art. 2º Compete a referida comissão:

I- Realizar entrevistas de orientação e acompanhamento da população privada de liberdade LGBTQIAPN+ da SEAP/PA;

II- Realizar a consolidação das informações da população privada de liberdade LGBTQIAPN+ da SEAP/PA encaminhadas pelas unidades prisionais;

III- Realizar diligências, sempre que julgar necessário em matéria LGBTQIAPN+;

IV- Elaborar planejamento de ações para atendimento a população LGBTQIAPN+ custodiada na SEAP/PA;

V- Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral do Público, identificando as situações individuais para o efetivo exercício do direito ao público LGBTQIAPN+;

Art. 3º A Comissão Técnica Multidisciplinar será composta pelas servidoras abaixo relacionadas:

AMANDA DANIELLE SILVA MENDONÇA, Matrícula 5910366, Analista em Gestão Penitenciária – Serviço Social;

CATARINA ANDREA CAVALCANTE, Matrícula 54180137, Analista em Gestão Penitenciária - Psicologia;

LILIANA PEREIRA GAUDENCIO, Matrícula 57175024, Analista em Gestão Penitenciária – Serviço Social;

MARINA CARLA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula 5943906, Analista em Gestão Penitenciária – Serviço Social;

RISOLETE GESTA FARIAS, Matrícula 54197232, Analista em Gestão Penitenciária-Psicologia;

SARAH VASCONCELOS NEGRÃO, Matrícula 57213366, Analista em Gestão Penitenciária - Psicologia;

Art. 4º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1325743**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 345/2026/DGP/SEAP Belém, 14 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a(o) servidor(a) LUCIANO POLLI (mat. 5991756/1), Policial Penal, no período de 9/5/2026 a 16/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1325764**AVISO DE SUSPENSÃO****CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026 - UASG 925852****Processo nº 2024/452601**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da REFORMA DA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE ANANINDEUA – UCR ANANINDEUA, localizado no Município de Ananindeua – PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com data de abertura agenda para 10/06/2026 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajustes no Edital. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1325816**PORTARIA Nº 385/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 13 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8939/2026-CGP/SEAP em desfavor dos servidores D.A.G. (MF.:5977078) e L.O.S. (MF.:80015498), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente a suposta transferência indevida de regime de PPL, infringindo, em tese, os arts. 177, I, IV, VI, IX "b" c/c, 178, XV e art. 189, caput, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU, conforme decisão da SAI Nº 8073/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatúdo no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1325960**PORTARIA Nº 388/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8941/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta desurbanidade entre servidores da UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no RID nº 396/2024 e PAE nº 2024/953661.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1325957**PORTARIA Nº 384/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 13 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8073/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta transferência indevida de regime, uma vez que não há decisão judicial de regime mais brando que o semiaberto, do nacional MAURICIO BARATA DIAS (INFOPEN 74636), conforme os fatos narrados no Processo nº 0008192-18.2020.8.14.040 e demais documentos encaminhados via PAE 's nº 2024/313916 e 2024/332685.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicância pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR frente aos fatos estudados, uma vez que se verificam indícios de materialidade e culpabilidade na conduta funcional dos servidores D.A.G. (MF.:5977078) e L.O.S.